CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 224 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 12 / 06 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ADOÇÃO DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS COMO PARÂMETRO ESTRATÉGICO NA CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A Agenda 2030, aprovada por todos os Estados-membros das Nações Unidas em 2015, constitui um plano de ação global para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030. Este compromisso internacional é baseado em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas interconectadas que cobrem uma vasta gama de desafios econômicos, sociais e ambientais.

A adoção da Agenda 2030 como norteadora do nosso PPA 2026-2029 trará inúmeros benefícios para nossa cidade, tais como:

1. **Sustentabilidade Integrada:** Implementar os ODS garante um desenvolvimento econômico, social e ambiental equilibrado e sustentável, promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades para todos os munícipes.
2. **Planejamento Inovador:** O uso dos ODS como guia estratégico promove a inovação no planejamento municipal, estimulando políticas públicas criativas e eficazes que atendam às necessidades reais da população.
3. **Acesso a Recursos:** Governos que demonstram compromisso com a Agenda 2030 podem se qualificar para diversos programas de financiamento internacional, parcerias e cooperações técnicas que contribuem para a implementação de projetos locais.
4. **Transparência e Prestação de Contas:** A adoção dos ODS estabelece indicadores claros de desempenho, permitindo um acompanhamento transparente e preciso dos resultados obtidos, o que fortalece a confiança da população na administração pública.

5. **Melhoria na Qualidade de Vida:** Ao focar em metas específicas, como saúde, educação, igualdade de gênero, água potável e saneamento, entre outras, garantimos uma melhoria substancial na qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, que adote a Agenda 2030 como eixo central do PPA 2026-2029. Esta decisão não só alinhará nossa cidade com os princípios globais de desenvolvimento sustentável, mas também assegurará um futuro mais próspero, justo e sustentável para todos os nossos cidadãos.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 10 de junho de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB